



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

APROVADO EM

02 / 05 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto
(Nel China)

Vereador - Presidente

Projeto de Resolução nº 001/2019

Alvorada - TO, 10 de Abril de 2019.

PROTOCOLO Nº 001

10 / 04 / 2019


Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso
Assessor de Controle Interno

“Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos efetivos e aos cargos de regime em comissões”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, APROVA e o Vereador-Presidente, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 8% (oito por cento) aos servidores públicos efetivos aos cargos de regime em comissão de Secretária de Administração, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Alvorada, formalizado por ato próprio da Presidência da Câmara de Alvorada, e ao cargo em Comissão de Controle Interno e, exceto aqueles cujo salário base corresponde a um salário mínimo vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02 de Janeiro de 2019, revogando-se expressadamente todas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dia do mês de Abril de 2019.


Ver. CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Presidente


Ver. DERLI PELLEENZ
Vice - Presidente


Ver.^a MIRALICE LIMA DOS SANTOS
1º Secretária.


Ver.^a LENI RITA ZUFFO CHAVES
2º Secretária.